



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 024 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de informar a esta Edilidade, o que segue:

- ***Se existe a intenção dos vigilantes patrimoniais que estão no Regime Estatutário terem o mesmo direito especificado na Lei Federal 12740/12 ?***

JUSTIFICATIVA

É de suma importância, visto que a referida Lei acrescenta o direito ao adicional de periculosidade aos trabalhadores que exercem suas atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal e patrimonial.

Somos responsáveis por essa questão, e temos certeza que a Administração Municipal não poupará esforços para informar esta Casa de leis.

Gabinete do Ver. Walter L. T. de Camargo, 18 de Fevereiro de 2019.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente